



PROJETO DE LEI Nº 9.043/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA PEDRO ALCÂNTARA XAVIER.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PEDRO ALCÂNTARA XAVIER**, antiga Rua Projetada 09, a qual tem início entre o lote 07 da quadra 14 e o lote 01 da quadra 17 (Planta 357) e termina entre o lote 22 da quadra 16 e o lote 16 da quadra 19 (Planta 357), constante no loteamento RESIDENCIAL SERRAS DO VALE (Planta 357), localizada no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e, posteriormente, à afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)